

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS JUSTIÇA E REDAÇÃO, POR FORÇA DO ART. 50-A DA LEI ORGÂNICA PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2594/20, QUE DISPÕE SOBRE AS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2020.**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho de 2020, às dez horas e dez minutos (10h10m), por meio de videoconferência, esteve reunida de forma especial a Câmara Municipal de Sobral, sob a presidência do edil José Itamar Ribeiro da Silva, a fim de debater o Projeto de Lei nº 2594/20, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providências. Estiveram presentes os Vereadores José Itamar Ribeiro da Silva, Francisco Rogério Bezerra Arruda e Aleandro Henrique Lopes Linhares. Compareceram os Senhores (as): Ricardo Santos Teixeira, Júlio Alexandre, Célio Júnior, Mendes Júnior, Fábila Saboia e Lissiane Farias Tavares. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Redação passa a palavra ao Senhor Ricardo Santos Teixeira, o qual esclareceu sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Diz que realizou ampla divulgação dessa audiência pública nas redes sociais. Esclarece quais são os instrumentos de planejamento: PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias), LOA (Lei Orçamentária Anual). Apresenta a base legal do PLDO. Discorre sobre o Boletim Focus (Relatório de Mercado) do Banco Central do Brasil. Fala das expectativas do comportamento da economia e o esforço de arrecadação para o período de 2021-2023. Foi realizada uma estimativa de orçamento entre os anos de 2021, 2022 e 2023. Esclarece quais são as principais receitas e despesas do município. A Sra. Lissiane Farias Tavares discorre sobre as prioridades e metas da LDO para 2021. Em seguida, o Secretário do Orçamento e Finanças se disponibilizou para responder dúvidas acerca do assunto debatido na presente Audiência Pública. O Sr. Júlio César (Secretário de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social) faz comentários relacionados a sua pasta de atuação. Fizeram uso da palavra os vereadores Francisco Rogério Bezerra Arruda e Aleandro Henrique Lopes Linhares. Com a palavra o Presidente comunica que o prazo de emendas será até às 10 horas do dia seguinte. Finalizando, foram feitos os agradecimentos pelo valoroso esclarecimento sobre o Projeto de Lei nº 2594/20, que dispõe sobre as Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos. Para constar, esta Ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, será assinada por todos que queiram registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativa.